



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (28/PPRC/PR/2025)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

O Termo de Payalvo é um evento de recriação histórica que se realiza desde 2016 para valorizar a história da atual Freguesia de Paialvo, outrora vila e sede de concelho, e se assume de elevada importância na dinâmica cultural do concelho.

Organizado pela Junta de Freguesia, conta com o envolvimento de coletividades e instituições e assegura um conjunto diversificado de iniciativas temáticas das quais se destaca o desfile templário, as danças históricas, os teatros de rua, os espetáculos de fogo, a prática de artes medievais e de jogos populares, e a oferta de gastronomia das épocas.

A edição do corrente ano decorreu nos dias 24 e 25 de maio e reportou aos séculos XII e XVIII, tendo registado elevada participação.

Proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Junta de Freguesia de Paialvo, um apoio extraordinário de 12.000,00€ (doze mil euros), para minimizar as despesas associadas à iniciativa.

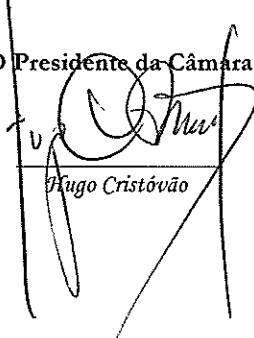
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

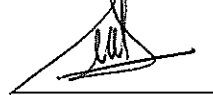
Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GPACM

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (30/PPRC/PR/2025)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Considerando que as juntas de freguesia são as entidades públicas mais próximas do cidadão, tendo como missão, entre outras, a de visar pelo bem-estar e desenvolvimento da comunidade local;

Com o intuito de dotar a freguesia de espaços públicos adequados ao serviço da população, a junta de freguesia procedeu ao arranjo urbanístico junto à escola das Curvaceiras, cujo investimento se verificou ser uma sobrecarga no orçamento devido à atual conjuntura das obras públicas, com o escalar dos preços dos materiais e a escassez de mão-de-obra.

Face ao que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Junta de Freguesia de Paialvo, um apoio extraordinário de 12.000,00€ (doze mil euros), para minimizar as despesas associadas à empreitada.

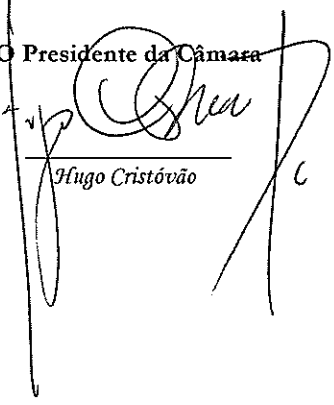
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GPACM

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (29/PPRC/PR/2025)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Considerando que as juntas de freguesias são as entidades públicas mais próximas do cidadão, tendo como missão, entre outras, a de visar pelo bem-estar e desenvolvimento da comunidade local; Com o intuito de dotar a freguesia de espaços públicos adequados ao serviço da população, a junta de freguesia procedeu à construção de um parque de estacionamento junto à sua sede, cujo investimento se verificou ser uma sobrecarga no orçamento devido à atual conjuntura das obras públicas, com o escalar dos preços dos materiais e a escassez de mão-de-obra.

Face ao que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, um apoio extraordinário de 30.000,00€ (trinta mil euros), para minimizar as despesas associadas à empreitada.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

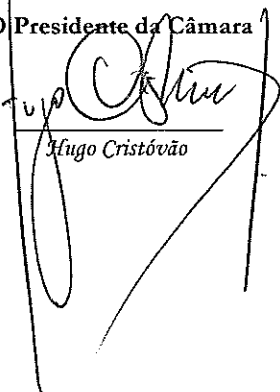
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GPACM

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(65/PGEN/DAJA/2025 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

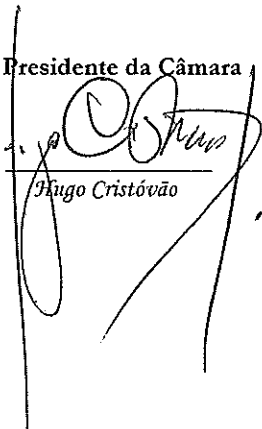
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de julho de 2025

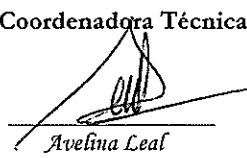
Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos
c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes
e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3565/ENTE/DAJA/2025 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Salvador & Salvador

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de 40 plantas (Evones) para utilização em evento a realizar no dia 5 de julho, na Quinta do Falcão, nos termos e fundamentos da informação n.º 5775/2025 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 485/DME/2025, de 3 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

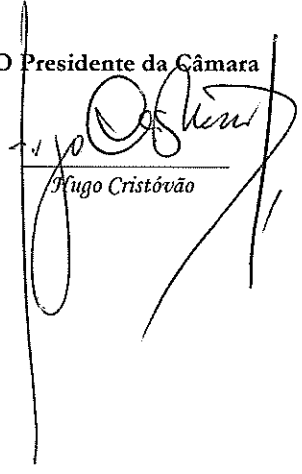
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

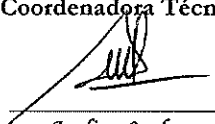
Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3765/ENTE/DAJA/2025 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA– Centro Cultural e Desportivo dos trabalhadores da Câmara Municipal

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ao Centro Cultural e Desportivo dos trabalhadores da Câmara Municipal, para apoio a atividade que decorreu no dia 12 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 6088/2025 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2009/DOM/2025, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

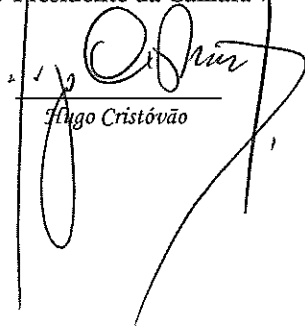
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (4/PPRC/DADJ/2025)

ASSUNTO: SEMANA DA JUVENTUDE 2025 - prémio de participação

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de cartões de 10 entradas na Piscina Municipal Vasco Jacob aos jovens que participarem em todas as atividades da Semana da Juventude, com base no passaporte de participação emitido pela organização, nos termos e fundamentos da informação n.º 1225/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir cartões de 10 entradas na Piscina Municipal Vasco Jacob aos jovens que participarem em todas as atividades da Semana da Juventude 2025, com base no passaporte de participação emitido pela organização.

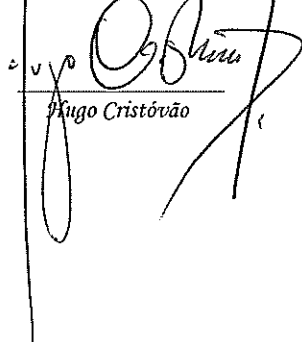
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3756/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS –
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 19 de julho, para realização de homenagem a João Perdigão, nos termos e fundamentos da informação n.º 1208/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

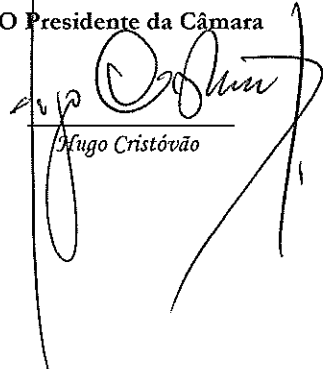
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2551/ENTE/DAJA/2025)

ASSUNTO: CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A ESTABELECEER COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 1068/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Contrato-Programa a estabelecer com a Federação Portuguesa de Natação, para realização do Campeonato Nacional de Natação Artística de Verão, nos dias 18 e 19 de julho.

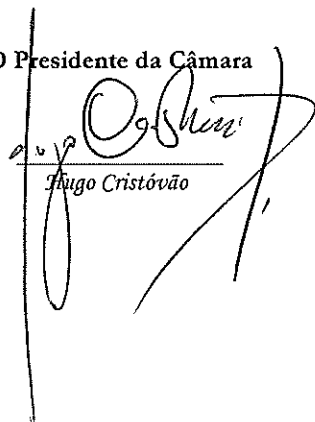
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa nos seus exatos termos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DADJ

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(44/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo da Torre

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão em honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Torre, no período de 3 a 11 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2736/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1046/DAJA/2025, de 3 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

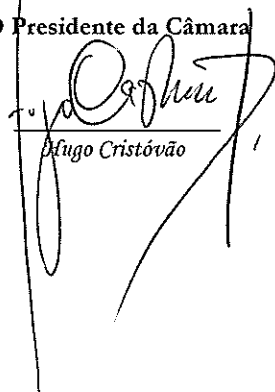
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Augusto Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora da Purificação, em Asseiceira, no período de 11 a 25 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2758/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1055/DAJA/2025, de 4 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(50/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, em Olalhas, no período de 11 a 25 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2876/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1085/DAJA/2025, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

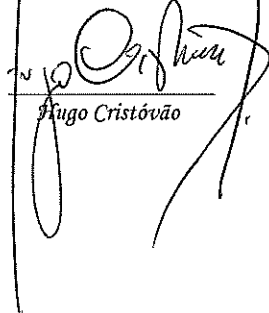
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(47/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, em Venda Nova, no período de 15 a 27 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2813/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1074/DAJA/2025, de 9 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

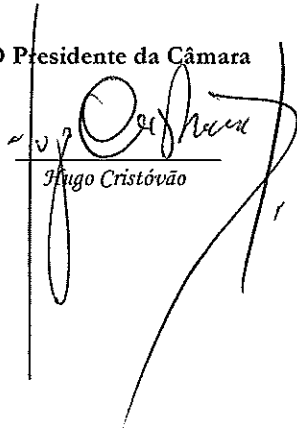
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(46/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Festival de Folclore, em Carregueiros, no período de 16 a 30 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2815/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1072/DAJA/2025, de 8 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

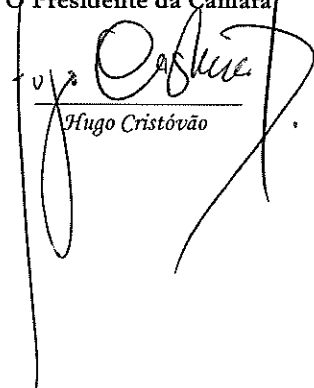
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(48/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa do Alqueidão

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para divulgação de publicidade alusiva à festa anual, em Alqueidão, nos termos e fundamentos da informação n.º 2849/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 28 de julho a 11 de agosto, nos termos da alínea a) do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

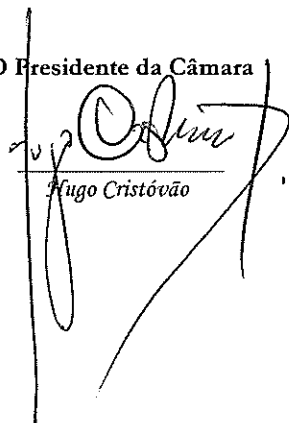
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(52/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa Amendoense

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para divulgação de publicidade alusiva à festa anual, em Amêndoa, no período de 1 a 13 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 2919/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

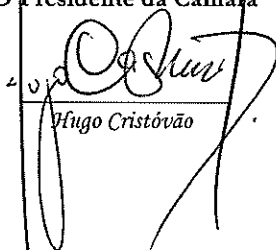
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

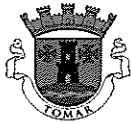
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(49/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Calvinos

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para divulgação de publicidade alusiva à festa anual de verão, em Calvinos, nos termos e fundamentos da informação n.º 2853/DAJA/2025.

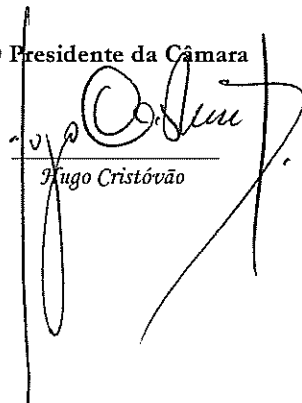
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 12 a 26 de agosto, nos termos da alínea a) do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(51/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Convívio e Cultura das Barreiras

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para divulgação de publicidade alusiva à festa anual em honra de Santa Luzia, em Barreiras, no período de 5 a 19 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 2931/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

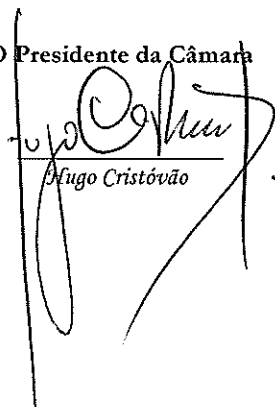
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(10/ESPP/DEISA/2025 - 16/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – VERÃO DE 2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o reforço do orçamento do Programa de Voluntariado Jovem, integrado no Banco Local de Voluntariado, a implementar ao longo do verão de 2025, nos termos e fundamentos da informação n.º 1089/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o reforço do orçamento do Programa de Voluntariado Jovem, integrado no Banco Local de Voluntariado, a implementar ao longo do verão de 2025, nos termos propostos.

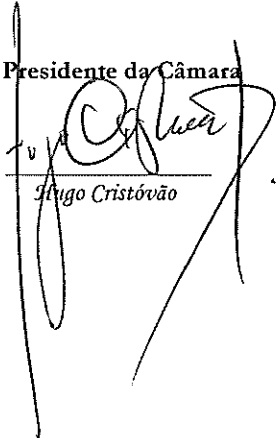
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

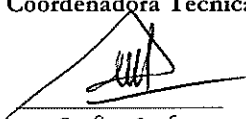
Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

20

DELIBERAÇÃO

(65/PGEN/DEISA/2025 - 126/HABSOC/DEAS/2013)

ASSUNTO: BAIRRO NOSSA SENHORA DOS ANJOS - PRIMEIRO ANDAR DIREITO DO BLOCO 6 – resolução do contrato de arrendamento

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a promoção dos procedimentos para resolução do contrato de arrendamento do primeiro andar direito do Bloco 6 do Bairro Nossa Senhora dos Anjos, com efeitos imediatos, nos termos e fundamentos da informação n.º 1095/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, e atentos os factos e o enquadramento legal constantes da informação n.º 1056/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, deliberou:

1-Notificar a titular do contrato e seu acompanhante (agregado familiar):

1.1-Da intenção de determinar a resolução do contrato de arrendamento da fração supra identificada, com efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º e no artigo 28.º do regulamento e ainda nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação;

1.2-A que desocupem e entreguem a habitação, no prazo de 30 dias a contar da data da decisão final que vier a ser tomada, findo o prazo de audiência prévia, voluntariamente, livre de pessoas e bens, conforme previsto no artigo 28.º do referido regulamento municipal;

1.3-Sem prescindir do prazo supra, até à entrega do imóvel devem proceder à reposição da parede ilicitamente demolida, conforme já anteriormente notificado, sob pena de vir a ser responsável pelo pagamento dessa obra ao município;

2- Notificar a titular do contrato de que:

2.1-O não acatamento da desocupação voluntária do imóvel implicará o despejo coercivo do mesmo, nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação;

2.2-A entrega do imóvel implica a entrega das respetivas chaves no Gabinete de Habitação da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, sito na Rua Infanteria 15, n.º 108 – 1.º andar, entre as 9h00 e as 12h30 e as 14h30 e as 16h30;

2.3-Deverá proceder ao imediato pagamento da quantia de 434,24€, acrescida da correspondente indemnização de 50% do valor da renda mensal, no montante de 216,42€, num valor global de 640,93€, acrescido das rendas e indemnizações vencidas e vincendas até efetiva entrega da

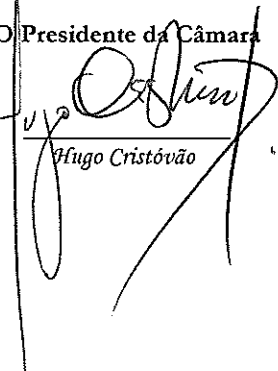
habitação, a que acrescerão os juros legais em vigor, vencidos e vincendos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Mais deliberou dar conhecimento à titular do contrato do teor da presente deliberação para, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da sua notificação, apresentar por escrito o que tiver por conveniente sobre o seu conteúdo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Aracina Leal



Câmara Municipal de Tomar

21

DELIBERAÇÃO

(66/PGEN/DEISA/2025 - 129/HABSOC/DEAS/2013)

ASSUNTO: BAIRRO NOSSA SENHORA DOS ANJOS - PRIMEIRO ANDAR DIREITO DO BLOCO 7 - resolução do contrato de arrendamento

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a promoção dos procedimentos para resolução do contrato de arrendamento do primeiro andar direito do Bloco 7 do Bairro Nossa Senhora dos Anjos, com efeitos imediatos, nos termos e fundamentos da informação n.º 1096/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, e atentos os factos e o enquadramento legal constantes da informação n.º 1057/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, deliberou:

1-Notificar a titular do contrato e seu acompanhante (agregado familiar):

1.1-Da intenção de determinar a resolução do contrato de arrendamento da fração supra identificada, com efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º e no artigo 28.º do regulamento e ainda nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação;

1.2-A que desocupem e entreguem a habitação, no prazo de 30 dias a contar da data da decisão final que vier a ser tomada, findo o prazo de audiência prévia, voluntariamente, livre de pessoas e bens, conforme previsto no artigo 28.º do referido regulamento municipal;

1.3-Sem prescindir do prazo supra, até à entrega do imóvel devem proceder à reposição da parede ilicitamente demolida, conforme já anteriormente notificado, sob pena de vir a ser responsável pelo pagamento dessa obra ao município;

2- Notificar a titular do contrato de que:

2.1-O não acatamento da desocupação voluntária do imóvel implicará o despejo coercivo do mesmo, nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação;

2.2-A entrega do imóvel implica a entrega das respetivas chaves no Gabinete de Habitação da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, sito na Rua Infância 15, n.º 108 – 1.º andar, entre as 9h00 e as 12h30 e as 14h30 e as 16h30;

2.3- Deverá proceder ao pagamento das rendas e indemnizações vincendas até efetiva entrega da habitação a que acrescerão os juros legais em vigor, vencidos e vincendos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

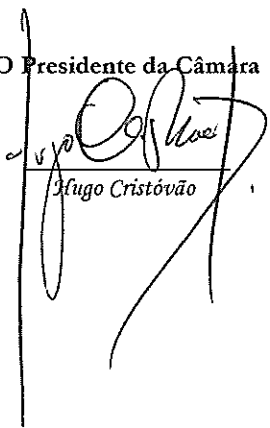
Mais deliberou dar conhecimento à titular do contrato do teor da presente deliberação para, em sede de audição prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da sua notificação, apresentar por escrito o que tiver por conveniente sobre o seu conteúdo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

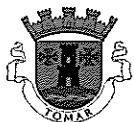


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(46/AGEN/DGT/2025- 693/DIVER/DGT/2023)

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA
DOS CONSTRUTORES CIVIS – João Manuel Sampaio Stoffel Magalhães**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 5/2025, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação do imóvel sito na Rua dos Construtores Civis, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de João Manuel Sampaio Stoffel Magalhães, na sequência da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 9527/2025 da Divisão de Gestão do Território.

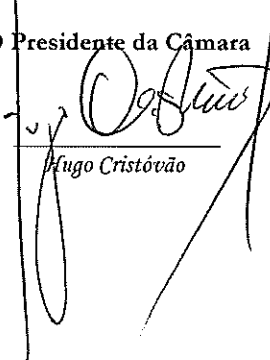
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 5/2025 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

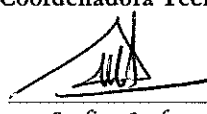
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(135/RJUE/DGT/2022 - 8/LOT/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM SANTA CRUZ, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS – cedências

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 8/LOT/DGT/2022, em que é requerente Leonel Renato Carvalheiro da Silva, relativo ao licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, contendo 5 lotes destinados à construção de habitações unifamiliares com o máximo de 2 pisos, em Santa Cruz, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de aceitação da não cedência das áreas destinadas a criação de zonas verdes e a equipamento de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível, mediante pagamento de compensação, calculada em 11.028,94€ (onze mil, vinte oito euros e noventa e quatro centimos), nos termos e fundamentos dos pontos 4 a 6 da informação n.º 9448/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a não cedência das áreas destinadas a equipamento de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível (175,00 m²), e a criação de zonas verdes (140,00 m²), mediante pagamento da compensação.

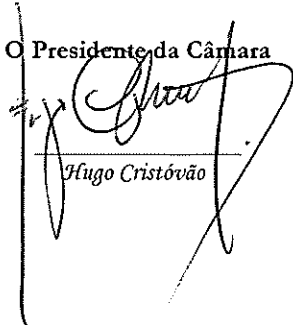
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(551/JUEL/DGT/2025 - 543/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR
COM COMÉRCIO – estacionamento**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 543/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Predinferam Construções, Limitada, relativo ao licenciamento de construção de edifício multifamiliar com comércio, na avenida D. Nuno Álvares Pereira, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a não criação de onze lugares de estacionamento, mediante pagamento de compensação, calculada em 4.621,65€ (quatro mil, seiscentos e vinte um euros e sessenta e cinco cêntimos), nos termos e fundamentos dos pontos 8 e 10 da informação n.º 9473/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a não criação de onze lugares de estacionamento, mediante pagamento de compensação, em conformidade com o estipulado nos pontos 5.4 e 5.6 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

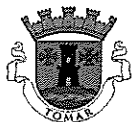
- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(359/JUEL/DGT/2025 - 473/EDIF/DGT/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – estacionamento

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 473/EDIF/DGT/2023, em que é requerente Luís dos Santos Freire, relativo ao licenciamento de construção de habitação unifamiliar em Espinheiro, União das Freguesias de Serra e Junceira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a não criação de dois lugares de estacionamento, mediante pagamento de compensação, calculada em 2.240,80€ (dois mil, duzentos e quarenta euros e oitenta cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 6983/2025 e 9446/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar o pagamento de compensação pelos lugares de estacionamento não criados, nos termos propostos, em conformidade com o estipulado nos pontos 5.4, 5.5 e 5.6 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(91/RJUE/DGT/2025 - 111/EDIF/DGT/2025)

**ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE OBRAS EFETUADAS SEM ATO ADMINISTRATIVO
DE CONTROLO PRÉVIO DE LICENCIAMENTO – Nascimento Ferreira da
Costa e Fernanda Ferreira da Costa**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 111/EDIF/DGT/2025, em que são requerentes Nascimento Ferreira da Costa e Fernanda Ferreira da Costa, relativo à regularização das obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a arrumos e armazém, e à legalização das obras de construção de uma edificação para arrumos e de uma churrasqueira, efetuadas sem o competente ato administrativo de controlo prévio de licenciamento, em Algarvias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aplicação de chapas metálicas à cor da telha na cobertura da ampliação efetuada, nos termos e fundamentos da informação n.º 6012/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a utilização de chapas metálicas à cor da telha na cobertura da ampliação efetuada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(714/PGEN/DPC/2025)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2025

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de junho.

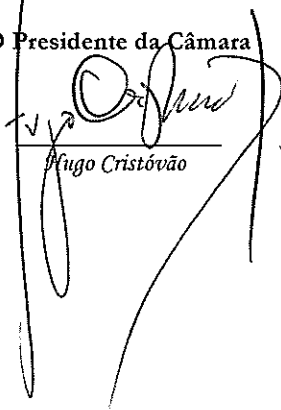
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(82/PGEN/GMV/2025)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE – Comissão Permanente de Acompanhamento

Foi presente, para conhecimento, o relatório referente à reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do Protocolo de Cooperação celebrado com o Município de Ferreira do Zêzere, realizada no dia 11 de julho.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(145/PGEN/DTC/2025 - 2/DIVER/DTC/2022)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR E A MUSICAMERA, LIMITADA

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 876/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Tomar e a Musicamera, limitada, visando o usufruto da Igreja de Nossa Senhora da Graça para a realização de espetáculos musicais que constituam a base de uma programação regular nesse espaço.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

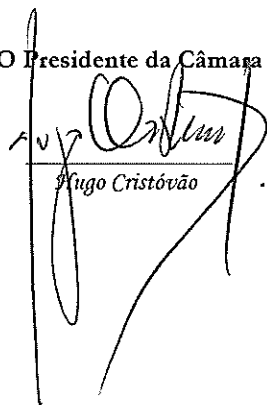
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DTC

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(40/PGEN/GELS/2025 - 2/DIVER/GELS/2025)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição do espaço n.º 127 e da loja n.º 5

No seguimento da deliberação tomada a 9 de junho, foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas referente à informação n.º 199/GELS/2025, a submeter a ata da hasta pública realizada a 25 de junho a homologação do Executivo Municipal, segundo a qual foram atribuídos a Mesas das Delícias, Unipessoal Limitada, e a Hélder Miguel Rodrigues Gomes, os espaços n.º 127, para venda de Queijo e Charcutaria Portuguesa, Francesa e Europeia, e a loja n.º 5, para Garrafeira Regional e Nacional/Cafés de Especialidade, respetivamente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a referida ata da hasta pública para atribuição do espaço n.º 127, para venda de Queijo e Charcutaria Portuguesa, Francesa e Europeia, e da loja n.º 5, para Garrafeira Regional e Nacional/Cafés de Especialidade.

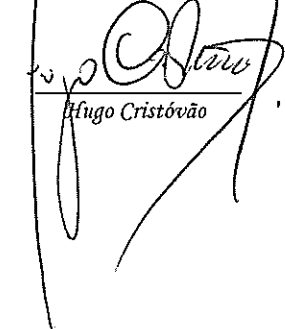
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- GELMF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3285/ENTE/DAJA/2025 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 852/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos adquiridas na Rússia, que Maria Fernanda dos Santos Craveiro Horta pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

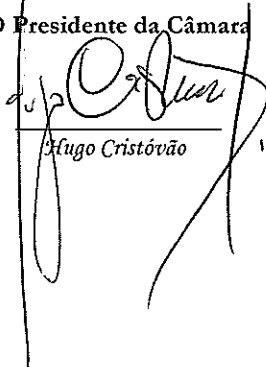
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

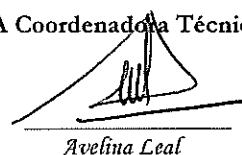
- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(240/PGEN/DF/2025)

**ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE TOMAR
DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, EM CEM SOLDOS**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 1394/2025 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de Cem Soldos referente à cedência da Capela de São Sebastião, em Cem Soldos, visando a sua reabilitação, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.

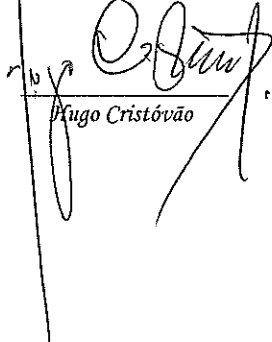
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de julho de 2025

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal